

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

PMMG/9ª RPM - O ordenador de despesas da 9ª RPM, no uso de suas atribuições legais, justifica a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, conforme motivos elencados abaixo: Considerando que no presente caso há relevantes razões de interesse público para que os pagamentos em atraso sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista a natureza essencial do serviço prestado pela empresa contratada e a necessidade da sua execução diária para a conservação do patrimônio público e para o bem-estar e atendimento das necessidades básicas dos servidores, fundamentado no art. 5º, da Lei 8.666/93, c/c disposto no Mem. Circ. DF nº 0145.3/18, que autoriza a quebra da ordem cronológica de pagamentos.

CATEGORIA III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
11/2020	11.219.582/0001-18	A PRECISÃO SERVIÇO TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA	19/11/2020	Na condicionante específica de "serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, com risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato", e amparado também na situação condicionante de "microempresa/empresa de pequeno porte", cuja categoria a lei confere tratamento diferenciado, nos termos dos artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e do inciso I, do § 1º, do Art. 3º e do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 47.437/18.	RS 11.884,18
CATEGORIA I – LOCAÇÕES					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
11/2020	20.869.012/0001-64	IVAN NEGÓCIOS IMOBILALÍRIOS LTDA	21/12/2020	Há relevantes razões de interesse público para que os pagamentos em atraso sejam realizados o mais breve possível, por haver comunicação por parte da credora de que haverá judicialização da cobrança e impetração de ação de despejo. A atividade pública exercida no Colégio Tiradentes não pode ser interrompida, sob pena de excessivo prejuízo para a educação escolar.	RS 25.869,01
CATEGORIA III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
11/2020	00.741.382/0001-04	PANIFICADORA MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP	04/12/2020	O pagamento da referida nota fiscal, torna-se necessário considerando que a proprietária da empresa contratada alega encontrar-se com dificuldades financeiras para continuar honrando com o compromisso contratado. A necessidade da sua execução diária para prover alimentação de pessoas custodiadas pelo Estado	RS 2.592,26

Flavio Umberto Simplicio de Lira, Ten Cel PM
Ordenador Despesas/EM9RPM

Michelle Borges de N Ferreira, Cap PM
Responsável Técnico/EM9RPM

24 cm -20 1437984 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 15ª RPM X Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Convênio nº 06.19/2021. Objeto: cooperação mútua entre os convenientes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Setubinha/MG, conforme plano de trabalho. Vigência: até 31/12/2024. Valor total: R\$ 288.000,00.

2 cm -20 1437922 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PMMG - 1 RPM - CAA-1 – O Ordenador de Despesas e a empresa Triumpho Gestão de serviços, CNPJ: 20.809.651/0001-34, celebraram o termo de aditamento ao contrato nº 9210859/2019, que trata da prestação de serviços de conservação e limpeza do 49º BPM. objetivo: prorrogar o período de vigência contratual por mais doze meses, até a data de 21 de janeiro de 2022.

2 cm -20 1438069 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PMMG - 1 RPM - CAA-1 – O Ordenador de Despesas e a empresa JS Serviço, CNPJ: 27.968.525/0001-71, celebraram o termo de aditamento ao contrato nº 9210856/2019, que trata da prestação de serviços de conservação e limpeza da 1ª RPM. objetivo: prorrogar o período de vigência contratual por mais doze meses, até a data de 21 de janeiro de 2022.

2 cm -20 1438067 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO 11º BPM Nº 13/2021

PMMG – 11º BPM x Prefeitura de Pedra Bonita - Objeto: Convênio de repasses de materiais e serviços. VIGÊNCIA: até 31/12/2025 com termo inicial a partir de sua publicação.

1 cm -20 1437940 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 10ª RPM X Município de Varjão de Minas/MG. Convênio nº 001/2021 Objeto:Logística para policiamento ostensivo.Valor: R\$216.000,00 Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2024 Data: 04/01/2021

1 cm -20 1438062 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG-12ª RPM x CONSEN ENGENHARIA LTDA- ME. Tomada de Preços nº 01/2019 - Processo de Compra 1259968 35/2019 - Contrato nº 9223490/2019. Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a construção do estande de tiro no 14º Batalhão de Polícia Militar, localizado em Ipatinga/MG. Objeto: alterar o item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO ORIGINAL, definindo o prazo de vigência total do contrato para 19 (dezenove) meses.

2 cm -20 1437978 - 1

EXTRATO DE ADITIVO

PMMG – 10ª RPM x Município de Arapuaá/MG. Termo Aditivo 01 à Cessão de Uso 001/2017. Objeto: Altera Cláusula Segunda do contrato original. Prorrogação 12 meses a partir de 16/01/2021. Data: 15/01/2021

1 cm -20 1438063 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PMMG - 1 RPM - CAA-1 – O Ordenador de Despesas e a empresa Partners Service Ltda - ME, CNPJ: 18.029.972/0001-74, celebraram o termo de aditamento ao contrato nº 9210858/2019, que trata da prestação de serviços de conservação e limpeza do 34º BPM e 41º BPM. objetivo: prorrogar o período de vigência contratual por mais doze meses, até a data de 21 de janeiro de 2022.

2 cm -20 1438068 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO 11º BPM Nº 02/2021

PMMG – 11º BPM x Prefeitura de Alto Jequitibá. Objeto: Convênio de repasses de materiais e serviços. VIGÊNCIA: até 31/12/2025 com termo inicial a partir de sua publicação.

1 cm -20 1437942 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 4ª RPM X Prefeitura Municipal de Pequeri/MG – Convênio nº 01/2021. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 33.276,00. PMMG – 4ª RPM X Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG – Convênio nº 02/2021. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 37.000,00.

2 cm -20 1437987 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG – 44º BPM x Município de Medina/MG; Convênio 04/2020; Objeto: cooperação mútua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo. Valor Total: R\$ 319.564,80 sendo gasto pelo Município R\$ 266.304,00 e executado R\$ 53.260,80 de contrapartida pela PMMG. Vigência: Publicação à 31/12/2024.

2 cm -19 1437915 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG – 44º BPM x Município de Rubim/MG; Convênio 02/2021; Objeto: cooperação mútua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo. Valor Total: R\$ 222.048,00 sendo gasto pelo Município R\$ 185.040,00 e executado R\$ 37.008,00 de contrapartida pela PMMG. Vigência: Publicação à 31/12/2024.

2 cm -19 1437912 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG – 44º BPM x Município de Rubim/MG; Convênio 02/2021; Objeto: cooperação mútua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo. Valor Total: R\$ 222.048,00 sendo gasto pelo Município R\$ 185.040,00 e executado R\$ 37.008,00 de contrapartida pela PMMG. Vigência: Publicação à 31/12/2024.

2 cm -19 1437911 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 28º BPM x Prefeitura de Riachinho/MG. Convênio 01/2021. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município de Riachinho, conforme Plano de Trabalho. Valor de R\$ 138.720,00. Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 28º BPM x Prefeitura de Chapada Gaúcha/MG. Convênio 01/2021. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município de Chapada Gaúcha, conforme Plano de Trabalho. Valor de R\$ 205.200,00. Vigência: 05/01/2021 até 31/12/2024.

3 cm -20 1438004 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N 05/2021. Concedente: Prefeitura de Sarzedo. Valor: R\$ 309.888,00. Objeto: Repasse de materiais e serviços para o 3º Pel/214 Cia PM/48 BPM. Conveniente: Polícia Militar de Minas Gerais - 48º BPM. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2024.

1 cm -20 1438253 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 01.2021 publicada no MG 08 de 14/01/2021 - DG/IPSIM), a fim de retificar a publicação no MG nº 256 de 23/12/2020 - onde SE, LE: 5ª RPM – Araxá – Unimed Araxá Cooperativa de Trabalho Médico Ltda – Clínica Médica - LEIA – SE: 5ª RPM – Araxá – Unimed Araxá Cooperativa de Trabalho Médico Ltda – Diagnóstico Por Imagem – Data: 20/01/2021

2 cm -20 1438264 - 1

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 01.2021 publicada no MG 08 de 14/01/2021 - DG/IPSIM), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMGMxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 05/2020 - Clifir - Clínica de Fisioterapia e Reeducação Funcional Ltda – ME – Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Cont. nº 469/2020 - Neocenter S/A – Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2025. Cont. nº 471/2020 - Clínica de Fisioterapia Planalto Ltda – ME – Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2025. 4ª RPM – Cont. nº Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda – Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2022. 6ª RPM – Cont. nº 79/2020 - Clínica Ortopédica de Lavras - COL Ltda - EPP – Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Cont. nº 80/2021- Instituto Odontológico Rigato Ltda – Vigência: 07/01/2021 a 07/01/2022. 8ª RPM – Cont. nº 57/2020 – J M de Oliveira Silva – Vigência: 16/12/2020 a 16/12/2021. 11ª RPM – Cont. nº 75/2020 - R2 Double Serviços Médicos Ltda – Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021. 12ª RPM – Cont. nº 18/2020 - Jeanne Regina Almeida Santos CPF 011.746.006-08- Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2021. Cont. nº 28/2020 - Consultório Cardiológico Dr. Lucas Pimenta Freitas Ltda – Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. 14ª RPM – Cont. nº 30/2020- Oral Clinic Consultório Odontológico Ltda – Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2022. 17ª RPM – Cont. nº 76/2020 - Fabiano Ferreira de Jesus – Vigência: 27/10/2020 a 27/10/2021. Cont. nº 80/2020 - Sul Lab Laboratórios Ltda – ME – Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2025. 18ª RPM – Cont. nº 62/2020 - Janaína Oliveira de Andrade – Vigência: 19/12/2020 a 19/12/2022. Cont. nº 69/2020 - Zambelli Bastos Médicos Associados S/S – Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2022. Cont. nº 70/2020 - Clínica Médica J & F Ltda- Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2022. 19ª RPM – Cont. nº 27/2020 - Rádio Imagem Sete Lagos Ltda – ME – Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2022. Cont. nº 28/2020 - Imaginar-Medicina Mimimamente Invasiva Ltda – Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

**Dotação Orçamentária: 6ª RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e a inclusão da especialidade de Oftalmologia e a alteração da Responsabilidade Técnica ao cont. nº 49/2019 - Kaiber & Vieira Cardiologia Ltda – ME – Vigência: 18/12/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo a prorrogação da vigência por 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº 50/2019 - Resoar Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda– Vigência: 27/12/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
7ª RPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses ao cont. nº 35/2020 - Luciano Filgueiras Melo – ME – Vigência: 17/12/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses ao cont. nº 37/2020 - Erika Bueno Odontologia Ltda– Vigência: 10/01/2021. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 9ª RPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses ao cont. nº 08/2019 - Fábiana Drogaria & Perfumaria Ltda– Vigência: 02/12/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo prorrogação por 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº 22/2019 - Andréia Nunes Campos – ME– Vigência: 18/12/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 15ª RPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo prorrogação por 12 (doze) meses ao cont. nº 22/2019- Clínica de Fisioterapia Bitti Ltda – ME – Vigência: 09/12/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 16ª RPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo prorrogação por 12 (doze) meses e a inclusão da especialidade de Anestesiologia ao cont. nº 09/2019- Life Center Clínica Médica Eireli– Vigência: 08/11/2020. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 17ª RPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo prorrogação por 12 (doze) meses ao cont. nº 56/2019- André Rodrigues Vieira Serpa Cabizuca– Vigência: 30/12/2020.. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 18ª RPM

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

*Objeto: Constitui objeto de o presente Termo aditivo alterar os itens: Especialidades (s), Serviços e Procedimento (s) contratados, retificar por erro material o Tipo de Contrato no anexo I, excluir o anexo II ao cont. nº 29/087/2017- Clínica Memorial Ltda - EPP– Vigência: 13/11/2020.. Data: 20/01/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 27 cm -20 1438229 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESAO Nº 24 AO CONVÊNIO 14/2019
O município de Curvelo, na condição de município Não Integrado ao SNT, aderiu ao convênio 14/2019 em 8/1/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

No exercício das atribuições a mim conferidas, adoto como fundamento deste ato as informações constantes nos autos no Processo Administrativo nº 001/2019 para aplicar à empresa Filah Soluções Integradas para Gestão de Atendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.284/016/0001-50, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de dois anos, prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 c/c art. 48 do Decreto Estadual 45.902, de 2012 c/c art. 12 da Lei nº 14.167, de 2002, em razão do descumprimento da obrigação descrita na cláusula 8.1 e 9.1 do Termo de Referência no Processo de Licitação - Pregão nº 1511189 100/2019. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020
Andrea Mendes de Souza Abood
Vice-Diretora do DETRAN/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - RATIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Após ter tomado conhecimento do recurso interposto pela empresa Filah Soluções Integradas para Gestão de Atendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.284/016/0001-50, recepcionado tempestivamente por este Departamento de Trânsito, na data de 30/12/2020, DECIDO ratificar a decisão anterior de aplicação da sanção de "IMPE-DIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE DOIS ANOS", em razão do descumprimento da obrigação descrita na cláusula 8.1 e 9.1 do Termo de Referência no Processo de Licitação - Pregão nº 1511189 100/2019. No entanto, em respeito ao disposto pelo parágrafo 2º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, atrejo ao recurso efeito suspensivo para todos os fins legais, até que seja conhecida a decisão proferida pela instância superior.
Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021
Andrea Mendes de Souza Abood
Vice-Diretora do DETRAN/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - RATIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELA AUTORIDADE SUPERIOR
O provimento ao recurso interposto pela empresa FILAH SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA foi negado, mantendo a penalidade aplicada da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no art. 87, da Lei 8.666/93 c/c art. 48 do Decreto Estadual 45.902, de 2002 c/c art. 12 da Lei 14.167, de 2002, em

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA
TERMO DE COMPROMISSO DE EMERGÊNCIA DOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 07/2020 – MODALIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CIDADANIA AUDIOVISUAL.

Termo de Compromisso de Emergência - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL DA LEI ALDIR BLANC Nº 07/2020 - MODALIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CIDADANIA AUDIOVISUAL. Objeto: Transferência de recurso para execução das propostas selecionadas no Edital nº 07/2020 MODALIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS. Dotação Orçamentária: 1271.13.392.056.4262.0001.3.3.90.31.04.0.59.1. Publicação Retificadora Extemporânea devido tramitação interna e externa. Vigência até 01/03/2021. Signatários: Maristela Rangel Pinto/ Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e os beneficiários abaixo:

NOME DO BENEFICIÁRIO	Nº PROCESSO	VALOR APROVADO	Termo de Compromisso SECULT/LAB-FOMENTO nº	Data de Assinatura
ANIMASSAURO PRODUÇÕES LTDA	1410.01.0011189/2020-77	RS 12.000,00	23740218	30.12.2020
CÉLINE BILLARD	1410.01.0006579/2020-96	RS12.000,00	23701635	29.12.2020

razão do descumprimento da obrigação descrita na cláusula 8.1 e 9.1, do Termo de Referência no Processo de Licitação - Pregão nº 1511189 100/2019, nos termos dos fundamentos expostos na Nota Jurídica nº 3.846/2021, elaborada pela Assessoria Jurídica da PCMG.
Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021
Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

12 cm -20 1438257 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

01- Cedente: Emater-MG, Cessionário: Município de Espinosa. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao de cessão gratuita de imóvel, original nº G0019.3.05.7647.00. Objeto: prorrogação, por mais 14 (quatorze) meses, a contar de 31.12.2020, do prazo de vigência, do termo de cessão gratuita de imóvel, por parte da Cedente ao Município. Vencimento: 28.02.2022. Valor-dotação: sem efeito financeiro. Data 30.12.2020.

02- Donatário: Município de Porteirinha. Instrumento: Termo de recebimento de bens em doação. Objeto: doação ao Município, por parte da Emater-MG, de equipamentos para fins de feira livre, com vistas a comercialização direta dos produtores agrícolas, objetivando a melhoria e qualidade de vida dos pequenos produtores rurais. Valor-dotação R\$12.876,40 – BB/EMG/Emenda Parle mentar Estadual. Data 28.12.2020.

03- Cooperantes: Cedente: Emater-MG, Cessionário: Município de Janaúba. Instrumento: Termo de cooperação técnica. Objeto: cessão, sem ônus para a Cedente, por parte da Emater-MG para o Município de Janaúba, da empregada Maria Aparecida Fagundes Jacomo Pereira, matrícula 09424-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de Janaúba, pelo prazo de 24 meses. Vencimento: 04.01.2023. Valor-dotação: sem ônus financeiro para a Cedente. Data 04.01.2021.

04- Cessionário: Município de Santo Antônio do Itambé. Instrumento: 1º termo aditivo ao de cessão nº D0001.3.76.9072.00. Objeto: alteração da cláusula terceira do termo original, para constar, prego eletrônico para registro de preços 3/2016, fonte de recurso para aquisição do equipamento Decreto 202, de 05.05.2017, dotação orçamentária 3041.20606073-4.189-0001-4490-0-10.1. Vencimento: 31.12.2021. Data 03.12.2020.